



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 71/2025
Data: 07/01/2025 - Horário: 12:28
Legislativo

Os Vereadores **Lucas Silva de Jesus e Franklin Souza Cabral**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços para **Reforma do Ginásio Municipal Ivanildo Silva Alves**, de modo a proporcionar um espaço com maior comodidade aos atletas e árbitros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um serviço necessário, reparo e substituição de toda a parte elétrica e hidráulica, louças sanitárias e demais melhorias que irão garantir mais conforto além de facilitar a limpeza e conservação do local.

Em vista do exposto, **CONCLAMO** o apoio e o atendimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com a presente **INDICAÇÃO**, por reconhecer a importância e o interesse público que ela traduz, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

Lucas Silva de Jesus

LUCAS SILVA DE JESUS
Partido UNIÃO BRASIL (União)
Vereador

Franklin D. Cabral

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Partido PODEMOS (PODE)
Vereador